

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO

REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES DE FERTILIZANTES

ATA Nº 057/2023

Ao vigésimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00min, a reunião de planejamento das operações de fertilizantes foi iniciada, através de video conferência, plataforma skype, (sala: Reunião Fertilizantes). Participaram a Diretoria de Operações Portuárias, as Gerências de Navegação, Gerência de Operação, além das Coordenadorias de Atracação, Controle de Tráfego e Granéis de Importação, bem como os Operadores Portuários, Transportadores, Terminais de Recebimento, Agências Marítimas, Despachantes Aduaneiros. 1. Oportunidade em que foi analisada as distribuições dos navios **AUGUST OLDENDORFF** do operador **ROCHA LOG**, **KALLIOPI S** do operador **HARBOR** e **OUTRIDER** dos operadores **HARBOR** e **FORTESOLO**. 2. A Coordenadoria de Granéis de Importação solicitou manifestação dos operadores portuários e dos representantes dos armazéns de retaguarda com relação as distribuições; havendo confirmação dos destinos pelo operador. 3. A Coordenadoria de Granéis de Importação solicitou manifestação dos demais participantes com relação a situações que possam causar prejuízos operacionais nas operações, tais como possíveis incompatibilidade ou gargalos operacionais nos armazéns de retaguarda, sem manifestação contrária. 4. A Coordenadoria de Granéis de Importação salientou a necessidade dos operadores portuários em realizar o lançamento de todas as paralisações ocorridas durante suas operações no sistema APPAWeb, inclusive as não expurgáveis. 5. A Coordenadoria de Granéis de Importação informou que o operador portuário deverá prover todos os meios necessários a fim de cumprir todas as normas inerentes as operações de sua responsabilidade, entre elas as medidas de segurança e produtividade. Devendo informar a autoridade portuária quando houver qualquer anomalia que possa causar prejuízos operacionais na sua ou nas demais operações portuárias. 6. A Coordenadoria de Granéis de Importação reforça que os veículos deverão circular dentro dos limites de velocidade, com os faróis ligados, os veículos de apoio ou manutenção deverão estar portando suas SEVs. Todos os funis deverão estar devidamente isolados e as filas de carregamento deverão estar organizadas, fora da pista de rolagem interna, dentro da área de abrangência do berço em que o navio está atracado, a fim de não causar prejuízos as demais operações. 7. A Coordenadoria de Granéis de Importação mantém a orientação sobre a limpeza e organização das operações e sobre o isolamento no giro dos guindastes, uso de EPI, organização das filas de caminhões. 8. Operadores portuários e agências, devem seguir as normas vigentes do Ministério do Trabalho, atentando a segurança na beira do cais, no momento da manobra de atracação, respeitando a sinalização e espaço de segurança determinado pela Amarração, não utilizando desse espaço para colocar equipamentos, até que seja finalizada a manobra. O não cumprimento acarretará em notificação da APPA para

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS****GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO**

os operadores portuários e agências marítima. 9. A Coordenadoria de Granéis de Importação salientou que, em respeito à seção III, da ordem de serviço vigente nº 006/2018, normas de funcionamento das operações de descarga de granéis sólidos de origem química e mineral, conforme informado na reunião de programação de navios de importação de granéis, todos os recintos de recepção de cargas em regime de descarga direta, armazéns de retaguarda, deverão acusar o recebimento das cargas, transmitindo as informações do caminhão, placa do caminhão, peso e horário de chegada, concluindo assim as operações iniciadas no costado do navio, caso contrário o caminhão não poderá realizar um novo carregamento na faixa portuária. 10. A Coordenadoria de Granéis de Importação lembrou a todos os operadores portuários que somente veículos engajados nas operações, prestes a serem carregados ou descarregados, ou veículos que estiverem sendo utilizados no apoio operacional, manutenção ou fornecimento poderão permanecer na faixa portuária. Salientamos que é proibido que veículos permaneçam na faixa quando estiverem fora de operação ou para pernoite. 11. A Coordenadoria de Granéis de Importação lembrou que desde 01/10/2021, no momento da programação dos navios de importação de granéis sólidos, com operação via correia transportadora e/ou descarga direta, será estabelecida a janela operacional em que o navio poderá ficar atracado. Tal janela levará em consideração o produto, a quantidade, prancha e o berço em que o navio estará programado para ser atracado. Do período disponível para operação serão desconsiderados os tempos expurgáveis. Após concluído o tempo da janela operacional o navio deverá ser desatracado. 12. A Coordenadoria de Granéis de Importação ofereceu a oportunidade para os demais se manifestarem. 13. As reuniões de planejamento das operações para descarga de graneis de importação, são realizadas em modelo híbrido, presencialmente na sala de reuniões da Diretoria de Operações e também por vídeo conferência, de segunda a sexta-feira, dias úteis, às 16h00m. Os representantes dos armazéns de retaguarda dos navios, deverão manifestar suas condições de recebimento das cargas indicadas na distribuição dos navios, sua ausência nas reuniões será considerada como prontidão e condições plenas para atendimento das operações do navio atualizado. 14. A Coordenadoria de Granéis de Importação reforça aos operadores que os navios de descarga direta, quando atracados nos berços 201-202-204, os respectivos operadores portuário deverão disponibilizar equipe para organizar as filas de caminhões para carregamento, bem como o fluxo / trânsito dos veículos, no acesso localizado entre o canteiro de obras do futuro terminal Klabin e canteiro de obras do terminal Pasa, afim de não causar prejuízos operacionais. 15. A Coordenadoria de Granéis de Importação informa que navios analisados nesta reunião, somente estarão aptos para serem programados no dia seguinte. 16. Com base na Ordem de Serviço nº 347/2021 APPA-EP, informamos que navios de fertilizantes com dois operadores poderão ser analisados parcialmente, desde que 100% da carga de ambos os operadores estejam previstas no APPAWEB. E que a carga do operador solicitante esteja totalmente distribuída. O segundo

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO

operador poderá liberar sua carga e distribuí-la no decorrer da operação da carga do primeiro operador. Para isso é imprescindível que o total da programação do anúncio do navio esteja em concordância com a soma dos lotes da aba previsão de mercadorias e mercantes. 17. A Coordenadoria de Graneis de Importação, Com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, informa que é **PROIBIDO** o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas em píeres e de embarcações atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio 18. Com o objetivo de aprimorar o planejamento das operações de descarga de graneis de importação, cereais e químicos, informamos que as reuniões para análise das distribuições dos navios, passarão a ser realizadas de segunda a sexta-feira, dias úteis, às 16h. Entretanto, visando a ocupação plena dos berços de atracação, na ausência de navios em condições plenas para serem programados, no line up de graneis de importação, a APPA poderá, extraordinariamente, realizar reuniões em busca de navios em condições de ser programados entre os navios com pendência de análise de distribuição de segunda a sexta- feira, dias úteis, às 09:30. 19 Próxima reunião ficou agendada para 21/03/2023 às 16h00min.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO
NAVIO ANALISADO

BERÇO								
PROGRAMAÇÃO	69664		69689		69680			
NAVIO	AUGUST OLDENDORFF		KALLIOPIS		OUTRIDER			
AGENTE	ROCHAMAR		WORLD		WILSON SONS			
OPERADOR	ROCHA LOG		HARBOR		HARBOR		FORTESOLO	
PRODUTO	MAP		KCL		UREIA/KCL			
ARMAZÉM	ANALISADO 20/03	AZ	ANALISADO 20/03	AZ	ANALISADO 20/03	AZ	ANALISADO 20/03	AZ
	100%		100%		100%		100%	
Aubras								
Atlântico II			5000	OK	2000	OK		
Cibrafertil II					11000	OK		
Coonagro	1.569	OK					10183	OK
Fertipar 1			8000	OK	5000	OK		
Multitrans 1	11.000	OK						
Rocha (Dala)	15.176	OK						
Interior			3570,69	OK	2400	OK		
SALDO	27.745		16.571		20.400		10.183	
TOTAL NAVIO	27.745		16.571		20.400		10.183	